OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo. PRAZO - 60 dias corridos, contados a partir de 20/12/08, devendo seu termo final ocorrer em 17/2/2009.

ADITAMENTO 473 de 17/12/08. Contrato Aditado 15/SIURB/08. PROCESSO: 2007-0.160.132-5. **CONTRATADA - CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO - Execução das obras de reconstrução de pontilhão, na Avenida Marechal Tito, sobre o Córrego Itaim. OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo. PRAZO - 150 dias corridos, contados a partir de 28/12/08, devendo seu termo final ocorrer em 27/5/2009.

ADITAMENTO 474 de 18/12/08. Contrato Aditado 146/SIURB/08. PROCESSO: 2008-0.101.570-3. **CONTRATADA - GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**. OBJETO - Elaboração do projeto básico do alargamento da Rua Oliveira Fortes no trecho entre a Avenida Diógenes Ribeiro de Lima e Avenida Padre Pereira de Andrade com a Rua Laiana, numa extensão aproximada de 250,00 metros e drenagem da Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, entre a Avenida Cerro Corá e Rua Mário Whately. OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo. PRAZO - 60 dias corridos, contados a partir de 28/12/08.

ADITAMENTO 475 de 18/12/08. Contrato Aditado 107/SIURB/08. PROCESSO: 2007-0.394.869-1. **CONTRATADA - GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**. OBJETO - Elaboração de projeto básico de reservatório e canalização, estudos de alternativas e métodos construtivos do Córrego Antonico, visando minimizar os problemas de alagamento das áreas situadas junto a Praça Alfredo Gomes, Avenida Jules Rimet e Rua Senador Otávio Mangabeira - SP/BT. OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo. PRAZO - 90 dias corridos, contados a partir de 19/1/2009.

ADITAMENTO 476 de 18/12/08. Contrato Aditado 95/SIURB/07. PROCESSO: 2006-0.010.118-1. **CONTRATADA - PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO - Execução de serviços e obras para construção da EMEF Jardim Fontalis, situada na Rua Crisântemos - SP/JT. OBJETO DO ADITAMENTO - Alterações Contratuais. VALOR DO ADITAMENTO - R$138.830,58.

ADITAMENTO 477 de 18/12/08. Contrato Aditado 93/SIURB/07. PROCESSO: 2001-0.197.564-0. **CONTRATADA - PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO - Execução de serviços e obras para a construção da CEI Conjunto Habitacional Cagaíba A, situada na Rua Serra Verde A, Inst. 3, quadra B - SP/PE. OBJETO DO ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo. PRAZO - 60 dias corridos, contados a partir de 1/1/2009, devendo seu termo final ocorrer em 1/3/2009.

ADITAMENTO 478 de 18/12/08. Contrato Aditado 198/EDIF/06. PROCESSO: 1999-0.250.274-1. **CONTRATADA - BORLIN CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO - Execução de serviços e obras para construção da EMEI Vale do Luar, situada na Rua C.H. Brasilândia B - Al. 1 - QD - SP/PJ. OBJETO DO

ADITAMENTO - Prorrogação de Prazo. PRAZO - 60 dias corridos, contados a partir de 31/12/08, devendo seu termo final ocorrer em 28/2/2009.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO.

RESCISÃO 465 de 10/12/08. Contrato Aditado 263/EDIF/06. PROCESSO: 2006-0.125.014-8. **CONTRATADA - ÍNTEGRA ARQUITETURA LTDA**. OBJETO - Prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração do projeto executivo de implantação do CEU Estrelão, situado na Rua Heitor Eiras Garcia X Rua Isabel - SP/BT. OBJETO DO ADITAMENTO - Rescisão Bilateral. Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Edificações, Valter Luiz Vendramin, da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras - SIURB, adiante designada PREFEITURA e, de outro lado, a empresa **ÍNTEGRA ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 49.798.234/0001-15, sediada na Rua Melo Alves, 395 - Casa 5 - Jardins, no Município de São Paulo, representada neste ato pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, rescindir bilateralmente o Contrato 263/EDIF/06, e o fazem para consignar o que segue: Considerando as justificativas constantes do processo em epígrafe e o despacho de fls. 100, bem como declaração da Contratada enviada em 10 de novembro de 2008, concordando com a rescisão bilateral. Decidem as partes rescindir bilateralmente a Carta-Contrato firmada em 27/12/06, com base no artigo 79 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, dando-se mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações oriundas desta contratação, para todos os efeitos legais.

Processo nº 2008-0.336.454 - 3

Assunto: Inscrição Cadastral

Interessado: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

DESPACHO

I - A Comissão Permanente de Cadastramento de EDIF/SIURB, constituída pela Portaria n° 23/SIURB.G/08, decide pelo DEFERIMENTO do competente Certificado de Registro Cadastral, sob o nº 736 /EDIF/SIURB, em nome da empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.591.103 /0001-30, na Categoria - I Edificações - Grupo I - 1C: Obras Novas de 1000M² 2000M², Grupo I - 2B - Obras de Reforma.Categoria IV -Paisagismo Grupo IV-1 - Implantação de Áreas Verdes - Grupo IV - 2 Conservação de Áreas Verdes. A validade do presente Certificado será a partir da data de publicação do r.despacho no DOC.

Depto. de Edificações

2004.0.256.917-9 -Execução de serviços EMEF João Augusto Breves.

Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea a e § 1º, da Lei no 8.666/93, que rege a contratação, visando a execução de serviços e obras para construção da EMEF João Augusto Breves, objeto do Termo de Contrato no 075/SIURB/07, celebrado com a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 66.748.955/0001-30, **AUTORIZO**, nos termos do Capítulo V do Decreto 44.279/03, as seguintes alterações contratuais e providências:

1 - EXTRA CONTRATUAL DE SERVIÇOS RELACIONADOS

- no valor de R$ 105.479,67, conforme informação de fls. 3963 e 3966.

2 - EXTENSÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS RELACIONADOS

- no valor de R$ 88.670,75, conforme informação de fls. 3964 e 3967.

3 - SUPRESSÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS RELACIONADOS

- no valor de R$ 195.572,37, conforme informações de fls. 3965.

4 - REDUÇÃO CONTRATUAL

- no valor de R$ 1.421,95

5- ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- haverá, portanto, uma alteração do valor contratual de R$ 5.763.243,21 para R$ 5.761.821,26, representando, aproximadamente, um acréscimo de 24,96% do valor contratual inicial.

PUBLICAÇÃO RETARDADA POR OMISSÃO 17/11/2008

1999.0.236.886-7 - Proposta de prorrogação do prazo contratual.

Á vista dos elementos constantes nestes autos e das manifestações de fls. 2.870/2872, que acolho, de acordo com a competência que me foi delegada pela Portaria 15/SIURB/08, **AUTORIZO**, com fundamento no §1º, inciso III , IV e § 2º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 101/SIURB/07, celebrado com a empresa **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**., CNPJ 64.880.263/0001-15 para execução de serviços e obras para a construção da **EMEF Santa Etelvina II B-SP/CT**, por mais 120 (cento e vinte) dias.

2002.0.102.393-4 -Execução de serviços EMEI JARDIM PREMIANO.

À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente das manifestações da Divisão Técnica de Obras de EDIF e da Assessoria Jurídica de SIURB, que acolho, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo contratual referente ao Contrato nº 229/EDIF/06, celebrado com a empresa BORLIN CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDACNPJ 04.095.075/0001-54, para execução de serviços e obras para construção da EMEI JARDIM PREMIANO, por mais 60(sessenta) dias, a partir de 30/12/08.

2008.0.109.193-0 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/08/SIURB

CEU (Centro Educacional Unificado) LIMOEIRO

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 013/SIURB/2007, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/08/SIURB, cujo objeto é a execução de serviços de instalação mecânica cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) LIMOEIRO, situado na Rua Bento Guelfi - SP/SM. que ora **ADJUDICO** à empresa TMV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 03.625.870/0001-44, classificada em primeiro lugar no certame com valor de R$ 1.455.200,00, conforme decidido na Ata de Julgamento de fls. 772.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, onerando a dotação indicada nos extratos de reserva de recursos financeiros indicados às fls. 123 e 124, observando-se o princípio da anualidade.

2008.0.109.215-5- TOMADA DE PREÇOS Nº 015/EDIF/SIURB/08

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 44.279/03, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 013/SIURB/2007, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SIURB/EDIF/08, cujo objeto é a execução de serviços de instalação mecânica cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) FORMOSA- SP/AF , que ora **ADJUDICO** à empresa CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 60.468.535/0001-13, classificada em primeiro lugar no certame com valor de R$ 1.450.211,00, conforme decidido na Ata de Julgamento de fls. 907.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, onerando a dotação indicada nos extratos de reserva de recursos financeiros indicados às fls. 123 e 124, observando-se o princípio da anualidade.

2008.0.109.208-2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/EDIF/SIURB/08

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 013/SIURB/2007, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SIURB/EDIF/08, cujo objeto é a execução de serviços de instalação mecânica cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) TIQUATIRA, SP/PE, que ora **ADJUDICO** à empresa à empresa TMV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 03.625.870/0001-44, classificada em primeiro lugar no certame com valor de R$ 1.455.200,00, conforme decidido na Ata de Julgamento de fls. 757.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, onerando a dotação indicada nos extratos de reserva de recursos financeiros indicados às fls. 123 e 124, observando-se o princípio da anualidade.

2008.0.109.251-1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/EDIF/SIURB/08

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 013/SIURB/2007, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SIURB/EDIF/08, cujo objeto é a execução de serviços de instalação mecânica cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) UIRAPURU, SP/BT, que ora **ADJUDICO** à empresa **TECNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A** CNPJ 61.529.285/0001-47, classificada em primeiro lugar no certame com valor de R$ 1.451.495,00 (hum milhão, quatrocentos e cinqüenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme decidido na Ata de Julgamento de fls. 902.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, onerando a dotação indicada nos extratos de reserva de recursos financeiros indicados às fls. 124/125, observando-se o princípio da anualidade.

2008.0.109.246-5 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/EDIF/SIURB/08

vista dos elementos constantes do presente e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 013/SIURB/2007, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SIURB/EDIF/08, cujo objeto é a execução de serviços de instalação mecânica cênica, iluminação cênica e palco e tratamento acústico para o CEU (Centro Educacional Unificado) CIDADE DO SOL, PARQUE BRISTOL, SP/IP, que ora **ADJUDICO** à empresa **CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA**., CNPJ 60.468.535/0001-13, classificada em primeiro lugar no certame com valor de R$ 1.448.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme decidido na Ata de Julgamento de fls. 892.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, onerando a dotação indicada nos extratos de reserva de recursos financeiros indicados às fls. 126 e 127, observando-se o princípio da anualidade.

2008.0.219.036-3 - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/EDIF/SIURB/08

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 013/SIURB/2007, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 027/SIURB/EDIF/08, cujo objeto é a execução de serviços e obras para reforma e ampliação de Laboratório de Zoonozes e Doenças Transmitidas por Vetores, situado na Rua Santa Eulália, 86- SP/ST, que ora **ADJUDICO** à empresa **CDM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**., CNPJ 59.950.626/0001-01, classificada em primeiro lugar no certame com valor de R$ 395.665,64, conforme decidido na Ata de Julgamento de fls. 397.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, onerando a dotação indicada nos extratos de reserva de recursos financeiros indicados às fls. 82, observando-se o princípio da anualidade.

2008.0.115.444-4 - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/EDIF/SIURB/08

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 013/SIURB/2007, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 030/SIURB/EDIF/08, cujo objeto é a execução de serviços e obras para reforma e ampliação do PADI2- Posto de Abastecimento de Imunobiológico Centro Oeste - SP/PI, que ora **ADJUDICO** à empresa **TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**., CNPJ 02.607.815/0001-69, classificada em primeiro lugar no certame com valor de R$ 361.464,44 conforme decidido na Ata de Julgamento de fls. 411.

Outrossim, autorizo a emissão da competente Nota de Empenho, para atendimento da despesa, onerando a dotação indicada nos extratos de reserva de recursos financeiros indicados às fls. 99, observando-se o princípio da anualidade.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATA DE PROSSEGUIMENTO Nº 206/08
PREGÃO Nº 124/08
EXPEDIENTE N.º 1358/08
FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - CILINDRO

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2008 às quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/ Jorge Eduardo Tanuri e CONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA / Paulo Renato Amaral.

A sessão de abertura foi suspensa aos 16 dias do mês de dezembro de 2008 para complementação do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa CONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA em relação ao prazo e à descrição do objeto compatível ao licitado, conforme ata de abertura nº 204, publicada no D.O.C. em 17.12.08. A empresa CONESUL apresentou a complementação da documentação, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação e considerada de acordo com o instrumento convocatório. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. A Pregoeira concedeu vistas da Documentação aos representantes das empresas presentes. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que o representante da empresa WORLD CENTER apresentou consignação a qual se encontra em anexo a esta Ata. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Ata no D.O.C., para que os licitantes, querendo, apresentem recurso e outros 03 (três) dias seguidos do término do primeiro prazo para contra-razões. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 15 horas e 05 minutos e eu, secretária, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

AVISO

EXPEDIENTES: 0793/03; 0984/07; 0985/07; 0986/07; 1004/08; 1005/08; 1007/08; 1008/08; 1009/08; 1010/08; 1011/08; 1012/08; 1013/08; 1014/08; 1015/08; 1016/08; 1017/08; 1018/08; 1019/08; 1020/08; 1172/08; 1173/08; 1174/08; 1199/08.

Modalidade: LEILÃO PÚBLICO DE VENDA Nº 02/2008
Objeto: VEÍCULOS E MOTOS PERTENCENTES À CET
Julgamento: Tipo "MAIOR LANCE".

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, situada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro, São Paulo, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, FAZ SABER que no dia 22/01/2009, às 10:00 hs, na Av. Marquês de São Vicente, 2154, Barra Funda, Capital, a Leiloeira Oficial Sra. Célia Gouveia Balleja, inscrita na JUCESP sob nº 484, devidamente autorizada, fará realizar Leilão Público de Veículos e Motos, pertencentes à CET, tipo Maior Lance, que encontram-se no endereço mencionado para visitação e exame, nos dias 16 e 19 de Janeiro de 2009, no período das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima até a data do leilão, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

Publicação por omissão:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0272838000

Objeto: Impressão de material (Folders) de divulgação das Operações Urbanas para o evento Barcelona Meeting Point (BMP)

Contratado(a): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CNPJ: 48.066.047/0001-84

Valor: 147.288,80

Prazo: 30 dias

Data: 23/10/2008

CONCORRÊNCIA Nº 022080100

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MÓDULO 1 - CORPOS ARTÍSTICOS, MÓDULO 2 - ESTACIONAMENTO, MÓDULO 3 - ESCOLAS, ADMINISTRAÇÃO, CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E CONSERVATÓRIO DO CONJUNTO DENOMINADO "PRAÇA DAS ARTES".

A EMURB comunica que fará realizar na data de 23 de dezembro de 2008, às 09:00 horas, na Gerência de Licitações e Contratos da EMURB, na Rua São Bento 405, 10º andar, sala 103-B, a sessão de abertura das Propostas Comerciais dos consórcios habilitados na Concorrência nº 022080100.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB comunica que o Presidente em exercício, à vista do contido no presente, em especial da manifestação de fls. 1423/1424, que adotou como razão de decidir, **DECLAROU PREJUDICADO** o procedimento licitatório que trata da **CONCORRÊNCIA nº 028970100**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços e obras para o prolongamento viário da Av. Jornalista Roberto Marinho, no trecho compreendido entre a Av. Dr Lino de Moraes Leme e Av. Pedro Bueno, canalização do Córrego água Espraiada, entre a Av. Dr Lino de Moraes Leme e Rua Monsenhor Naline e implantação de Viaduto na Av. Santo Amaro, no cruzamento com a Av. Jornalista Roberto Marinho, incluindo a elaboração de projetos executivos complementares.

SÃO PAULO TURISMO

Processo de Compras N° 1947/08 - Pregão Eletrônico - n°194/08

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de locação e instalação de Painéis Digitais de Alta Resolução (Painel de LED), com equipamentos e operação para atendimento ao evento " CARNAVAL 2009", conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

SOLICITAMOS PROCEDER A SEGUINTE RETIFICAÇÃO NA REDAÇÃO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ: "Resolução: Dot Pitch de no máximo 6mm" LEIA-SE: "Resolução: Dot Pitch de no máximo 10mm.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Comissão Permanente de Licitações - São Paulo Turismo S.A.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Antonio Carlos Rodrigues**

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/08)
(VEREADOR USHITARO KAMIA - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano para o Senhor Tetsuhito Amano e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Tetsuhito Amano o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/08)
(VEREADORES ATÍLIO FRANCISCO - PRB E GOULART - PMDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ronaldo Luís Nazário de Lima (Ronaldo, o Fenômeno).

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ronaldo Luís Nazário de Lima (Ronaldo, o Fenômeno) o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman